

Cota Constitucional de Lugares Reservados para Mulheres no Parlamento

Gender Equality · Good practice · Samoa

Pontuação de qualidade: 70/100

Força da evidência: Observational / pre–post

Sumário

Uma emenda constitucional de 2013 garante à Assembleia Legislativa de Samoa um mínimo de 10% de mulheres. Aplicada pela primeira vez em 2016, elevou os assentos femininos de quatro membros eleitos para cinco, através de um lugar adicional reservado.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	1/3
Impact on gender equality	1/1
Effectiveness	1/1
Efficiency	0/1
Evaluated outcomes	1/1
Sustainability	1/1
Achievement / evidence	1/1
Gender-mainstreaming embedding	0/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-07-05

[Office of the Electoral Commissioner, Samoa](#) — acedido a 2026-07-05

[Australian DFAT – Women in Samoa's parliament reach 10 percent](#) — acedido a 2026-07-05

[IPU Parline – Samoa, Legislative Assembly: Data on women](#) — acedido a 2026-07-05

[Samoa Observer – Women's quota in parliament should be 25](#) — acedido a 2026-07-05

Citar — Evidoria. *Cota Constitucional de Lugares Reservados para Mulheres no Parlamento*. ID persistente: 27c41e88-8042-4b37-9f41-130c638bac04.